



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA DIREF- 7561916

Altera a Portaria SJBA-SETMAG 7527287 que estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 01 a 28 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, PEDRO BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129, de 8 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

CONSIDERANDO:

I – Alteração da escala de plantão nos períodos de 08 a 14/02, 15 a 21/02 e de 22 a 28/02/2019.

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria SJBA-SETMAG n. 7527287, para estabelecer nova escala de plantão nos períodos de 08 a 14/02, 15 a 21/02 e de 22 a 28/02/2019.

II – **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:	01/02/2019 a 07/02/2019
JUIZ PLANTONISTA	RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	MEI LIN LOPES WU BANDEIRA
VARA PLANTONISTA	11ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	RENATA PEIXOTO PINHEIRO
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	PAULA CRISTINA PARANHOS ARRUTY
OFICIAIS DE JUSTIÇA	CLÁUDIA FERREIRA RIVERA DURAN JACIARA DA SILVA CUNHA CERQUEIRA

NUTEC	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS
SEVIT	ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
	JAIR ANTÔNIO DE ABREU FARIAS

PERÍODO:	08/02/2019 a 14/02/2019
JUÍZA PLANTONISTA	MEI LIN LOPES WU BANDEIRA
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO
TURMA PLANTONISTA	1ª RELATORIA DA 4ª TURMA RECURSAL
OFICIAL DE GABINETE	RAIMUNDO LUIZ LUZ FILHO
SUBSTITUTA DO OFICIAL DE GABINETE	ANA CLÁUDIA DIAS LIMA SEIXAS
OFICIAIS DE JUSTIÇA	JOÃO SILVA SOUZA
	JOÃO VIRGÍLIO MENDES
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
SEVIT	ADAILTON JOSÉ CARVALHO DE SANTANA
	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

III – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

IV – O plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

V – As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800)

VITÓRIA DA CONQUISTA	22/02/2019 a 24/02/2019
----------------------	-------------------------

VI – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(71) 99982-2646 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7365 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Itabuna:

(73) 99987-9371 – Juiz Federal

(73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 99989-2686 – Juiz Federal

(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

VII – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VIII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

IX– Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

X – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trfl.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Salvador, 29 de janeiro de 2019.

Juiz Federal **PEDRO BRAGA FILHO**

DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, EM EXERCÍCIO